

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC****Contrato n. 08/2020****SEI n. 0035518-66.2019.6.17.8000**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2020, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A PLUS SERVICE EIRELI.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES /DG/SGP/COPESES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

**CONTRATADO:** **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, aqui denominada Contratada, com endereço na Av. Dona Maria Cardoso, Qd. 26, lote 04, Sobreloja B, CEP: 74.915-520, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu representante legal, Cláudio Júnior Sousa Silva, portador da Carteira de Identidade n. 4.645.262 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n. 012.577.801-58, residente na Alameda das Camélias, quadra 07, lote 31, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74935-184..

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato **n. 08/2020**, cuja contratação inicial foi assinada em **25/05/2020**, considerando o RC Serviços com alocação de mão de obra 2 (1446446), da COINF, o Memorando 621 (1449070) e o Despacho 9672 (1461220), ambos da SESEC, bem como o Parecer n. 216/2021 ([1464449](#)), da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 30/03/2021 ([1473391](#)), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato n. 08/2020**, pelo período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, nos termos previstos no art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido contrato;

1.2. **AJUSTE** da planilha de custos e formação de preços do Contrato n. 08/2020, nos itens “3 – A” e “3 – D”, referente à redução dos percentuais do Aviso Prévio Indenizado para 0,833% (zero vírgula oitocentos e trinta e três por cento) e do Aviso Prévio Trabalhado para 0,194% (zero vírgula cento e noventa e quatro por cento), a partir de **01/10/2021**, com fulcro na Lei n. 12.506/2011, c/c o art. 884 da Lei 10.406/2002, bem como nos Parágrafos Segundo e Quarto da Cláusula Segunda do mencionado contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 60.162,04 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos)**, para o período de 01/06/2021 a 31/05/2022, conforme tabela abaixo:

CT 08-20 – Plus Service Eireli.				
Prorrogação (01/06/2021 a 31/05/2022)				
2021 – 01/06/2021 a 30/09/2021 (4 meses) – Sem ajuste de APT e API				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Téc. Eletrônica	R\$ 5.115,95	1	4	R\$ 20.463,80
<b>TOTAL 2021</b>				<b>R\$20.463,80</b>
2021 – 01/10/2021 a 31/12/2021 (3 meses) – Com ajuste do APT e API				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Téc. Eletrônica	R\$ 4.962,28	1	3	R\$ 14.886,84
<b>TOTAL 2021</b>				<b>R\$35.350,64</b>
2022 - 01/01/2022 a 31/05/2022 (5 meses) – Com ajuste de APT e API				
Profissional	Homem-Mês)	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Téc. Eletrônica	R\$ 4.962,28	1	5	R\$24.811,40
<b>TOTAL</b>				<b>R\$24.811,40</b>
<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (01/06/2021 a 31/05/2022)</b>				<b>R\$ 60.162,04</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES-167661

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2021NE0314, de 05/05/2021

Valor do Empenho: **R\$ 35.350,64** (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-geral**

CPF/MF 521.240.454-15

**CONTRATADA: Plus Service Eireli**

**Cláudio Júnior Sousa Silva**

**Representante Legal**

CPF/MF 012.577.801-58

**TESTEMUNHAS: Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**André Ricardo Neves de Moraes**

CPF/MF 023.481.704-69



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2021, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JÚNIOR SOUSA SILVA - CPF 012.577.801-55 PLUS SERVICE EIRELLI, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 06/05/2021, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 07/05/2021, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505225** e o código CRC **50985600**.